

PROCESSO Nº 020/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A SER PROCESSADO E JULGADO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA EQUIPE DE APOIO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 003/2024, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e insumos e instalação de câmeras de segurança para monitoramento, controle e preservação do patrimônio do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos - CPGRS.

INTERESSADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/11/2024 às 17:00 horas (via e-mail).

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@cpgrs.mg.gov.br

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.cpgrs.mg.gov.br/>

PORTARIA Nº 003/2024: PUBLICADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CLEONICE APARECIDA DA SILVA

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 56.040,88 (cinquenta e seis



mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS: licitacao@cpgrs.mg.gov.br

TELEFONES: (31) 031 3193-0226 - CPGRS (Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

*** Licitação destinada a AMPLA PARTICIPAÇÃO**



EDITAL - NORMAS

PROCESSO Nº 020/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos - CPGRS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e insumos e instalação de câmeras de segurança para monitoramento, controle e preservação do patrimônio do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, e as exigências estabelecidas, conforme os critérios e procedimentos definidos neste Edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e insumos e instalação de câmeras de segurança para monitoramento, controle e preservação do patrimônio do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS.**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento **18.122.0030.1001.44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.**

4. DO VALOR ESTIMADO



O valor global estimado para contratação será de R\$ 56.040,88 (cinquenta e seis mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

5. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@cpgrs.mg.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**;

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **28/11/2024 às 17:00horas**;

4.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de dispensa, encaminhará, por meio eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I. A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III. O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV. O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V. O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo V deste Edital;

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;



4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração;

4.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados somente pela empresa vencedora após solicitação pelo Setor de Licitação, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora.

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual;

4.2.1.2. Cartão CNPJ;

4.2.1.3. Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

4.2.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

4.2.3.2. Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante;

4.2.3.3. Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS;

4.2.3.4. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

5. DO PAGAMENTO



5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, que deve ser enviada ao e-mail do setor contábil: contabilidade@cpgrs.mg.gov.br e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o CPGRS revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

6.2. O CPGRS deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município;

6.5. Integram o Presente Edital:

- a) ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- b) ANEXO II – Análise de Riscos;
- c) ANEXO III - Termo de Referência;
- d) ANEXO IV – Minuta de Contrato
- e) ANEXO V – Modelo de Proposta;
- f) ANEXO VI – Modelo de Declarações;

João Monlevade, 25 de novembro de 2024.

Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães
Presidente do CPGRS



